



EDITAL FADIR Nº. 9, DE 11 DE MARÇO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS NO III INTERCAMBIO  
CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE WASHINGTON

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos discentes e técnico administrativos para o preenchimento de vagas no III Intercâmbio Cultural na Universidade de Washington/Tacoma (Tema: Cultura e Direitos Humanos), com 2 (duas) vagas para discentes de qualquer curso da UFMS e 1 (uma) vaga para técnico administrativo a ser oferecida para o ano de 2016.

1. DAS VAGAS.

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas distribuídas conforme Anexo I.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

PERÍODO: 16/03/2015 a 20/03/2015;

HORÁRIO: das 8h às 11h – das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira;

LOCAL: Faculdade de Direito - FADIR – 3345-7488 (Sandro Dornelles) Campo Grande-MS.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: formulário eletrônico de solicitação de inscrição, preenchido, impresso e assinado no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), no período de 16/03/2015 a 20/03/2015;

a) cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário);

b) taxa de inscrição: o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da inscrição, deverá apresentar Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br);

c) em nenhum caso será devolvida a importância paga a título de taxa de inscrição;

d) cópia autenticada do histórico escolar;

e) Currículo Vitae atualizado com comprovação de documentos;

f) carta encaminhada à Comissão de Seleção, respondendo as seguintes questões:

- Por que escolheu participar do intercâmbio cultural (motivações)?

- Quais atividades você desenvolve na UFMS (projetos de pesquisa, extensão, Pibic)?



- Quais são as expectativas profissionais com relação ao intercâmbio cultural?
- Que projeto de pesquisa e/ou extensão você pretende desenvolver neste intercâmbio cultural (no anexo II constam os 4 temas)?
- Qual a contrapartida que você pretende desenvolver na UFMS após o retorno do intercâmbio cultural?

(anexo I) A carta deverá obedecer aos seguintes critérios: conter duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada pelo candidato;

g) declaração pessoal de disponibilidade para realizar o intercâmbio no período de 09 a 30 de janeiro/2016, bem como possuir recursos suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio (anexo II);

h) duas fotos 3x4; i) cópia autenticada da Carteira de Identidade ou CNH;

j) cópia do CPF;

k) cópia do Título eleitoral e comprovante da votação na última eleição;

l) cópia de Certificado de Reservista ou de estar prestando serviço militar (candidatos do sexo masculino);

m) em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou outros modelos de Currículo Vitae;

n) o candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição;

o) a UFMS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação;

p) será considerada uma única inscrição por candidato no intercâmbio;

q) não serão aceitas inscrições por procuração; e

r) os documentos listados poderão ser entregues na : FADIR – 3345-7488 (Sandro Dornelles) Campo Grande-MS. A/C de Profa Ynes da Silva Félix.

#### 4. CRITÉRIOS, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO.

a) PERÍODO DA SELEÇÃO: 23 de março de 2015 – Análise de Currículo Vitae, da Carta de Intenções dos candidatos e do Certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário).



b) LOCAL: Análise de currículo, da Carta de Intenções dos candidatos e do Certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) – será realizado em Campo Grande/MS.

c) CRITÉRIOS: Serão atribuídos notas ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para o currículo, para a carta contendo as razões de interesses apresentadas, e para o certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) sendo a média entre as três avaliações, a nota do candidato.

c.1) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão classificados para a entrevista que será no dia 25/03/2015, na FADIR das 14:00 às 16:00 horas.

c.2) CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA (para os aprovados): ter participado de projeto de pesquisa e/ou extensão de relevância para o curso; ter nível intermediário da língua inglesa; ter capacidade econômica para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio cultural fixadas em 3.000 mil dólares; ter contrapartida a ser realizada dentro do curso na UFMS.

d) Na carta, além da capacidade econômica do candidato, será observada a capacidade do candidato apresentar texto coerente, claro e objetivo, correção gramatical; capacidade de síntese e de articulação com a área de sua graduação no intercâmbio cultural.

e) O exame do Currículo Vitae comprovado, da carta com as razões de interesse no intercâmbio cultural apresentados pelo candidato, do certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) e a entrevista, tem caráter eliminatório.

f) Os critérios de pontuação são aqueles descritos no item c.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO: a) Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificados aqueles com maior média, de acordo com o número de vagas para o intercâmbio cultural.

b) A lista com as notas dos candidatos será divulgada no dia 26/03/2015 no portal da [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)

c) Os pedidos de recursos e revisão deverão ser feitos de forma presencial, devidamente fundamentado, mediante formulário elaborado pelo candidato, e entregues na : FADIR – 3345-7488 , Campo Grande-MS, até o dia 27/03/2014.

d) O resultado dos recursos será divulgado no dia 30/03/2014.

e) Para a classificação final, havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-à o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, a nota da carta, o tempo de serviço em Gestão comprovado no Currículo Vitae e maior idade.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## 6. PERÍODO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

a) PERÍODO: até o dia 30/03/2014;

b) LOCAL: Acessando o site [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br) ou comparecendo na FADIR – 3345-7488 (Sandro) Campo Grande-MS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (67) 3345-7488 ou pelo e-mail: [fadir@ufms.br](mailto:fadir@ufms.br)

Ynes da Silva Félix



ANEXO I  
INSTRUÇÕES PARA CARTA ENCAMINHADA À COMISSÃO DE SELEÇÃO

A declaração deve ser escrita pelo candidato e endereçada à Direção da FADIR enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Por que escolheu participar do intercâmbio cultural (motivações)?
- 2) Quais atividades você desenvolve na UFMS (projetos de pesquisa, extensão, Pibic)?
- 3) Quais são as expectativas profissionais com relação ao intercâmbio cultural?
- 4) Que projeto de pesquisa e/ou extensão você pretende desenvolver neste intercâmbio cultural dentro dos 4 temas abaixo:
  - a) ( ) direitos civis e direito das minorias: direito da mulher, direito dos adolescentes (pessoas desabrigadas, estudante em situação de risco), direito dos imigrantes ilegais presos;
  - b) ( ) direitos indígenas: a situação indígena no Brasil e EUA (história e cultura da região, visita a Museu, projetos sociais);
  - c) ( ) direitos ambientais;
  - d) ( ) economia da região dos EUA (Google, Starbucks)
  - e) ( ) Outro: \_\_\_\_\_
- 5) Qual a contrapartida que você pretende desenvolver na UFMS após o retorno do intercâmbio cultural?

Assinatura do Candidato



ANEXO II  
DECLARAÇÃO PESSOAL DE DISPONIBILIDADE

- 1) Eu, \_\_\_\_\_, declaro possuir recursos suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio cultural fixadas em 3.000 mil dólares, que será realizado nos dias 09 a 30 de janeiro de 2016 na Universidade de Washington/EUA - Tacoma.
- 2) Declaro, ter disponibilidade para realizar as atividades referentes ao intercâmbio cultural com carga horária estimada em 04 horas semanais;
- 3) Declaro, ainda, responsabilizar-me pela documentação da viagem referente a expedição de passaporte, vistos para os EUA, tudo conforme orientação da coordenação;
- 4) Declaro, por fim, ter disponibilidade para participar dos encontros mensais de preparação do intercâmbio cultural que ocorrerem nos finais de semana e feriados.

Assinatura do Candidato